

# O Papel das Auditorias Internas e Externas na Governança das Empresas

CRC – CE, 16/10/2009



# O Papel das Auditorias Internas e Externas na Governança das Empresas (\*)

Palestrante: Vinícius Sampaio

(\*) Contará 02 pontos para o Programa de Educação Profissional Continuada do CFC.



# Sumário

- I. Governança Corporativa**
- II. Auditoria Externa**
- III. Auditoria Interna**
- IV. Comitê de Auditoria x Conselho Fiscal**
- V. Desafios para os profissionais de auditoria interna e externa**



# I. Governança Corporativa

## Conceito:

“Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas/Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. **As boas práticas de governança têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.**” (IBGC)

# I. Governança Corporativa – cont.

## Transparência

- Forma de tratar e divulgar as informações relevantes

## Equidade

- Tratamento justo concedido às diversas partes interessadas

## Prestação de contas (*Accountability*)

- Prestação de contas pela atuação dos agentes de governança (Diretores, Conselheiros, Executivos)

## Responsabilidade Corporativa

- a gestão deve garantir a longevidade do negócio, não só o lucro imediato

Fonte: IBGC



# I. Governança Corporativa – cont.

## ORIGENS:

- ✓ Originou-se na 1ª metade dos anos 90, nos EUA;
- ✓ Acionistas criaram novas regras para protegê-los dos abusos da Diretoria Executiva das empresas, da inércia dos Conselhos de Administrações e das omissões das Auditorias Externas;
- ✓ Objetivava superar o “conflito de agência”;
- ✓ Marcos regulatórios da Governança Corporativa:
  - Relatório Cadbury (1992)
  - Princípios da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico);
- ✓ Filtro Básico deste processo – LEI SARBANES-OXLEY



# I. Governança Corporativa – cont.

Linha do Tempo - Mundo

Publicação do Relatório Cadbury, considerado primeiro código de boas práticas de governança.

1992

*Neuer Market* da Bolsa de Frankfurt. Federação Japonesa lança relatório com boas práticas de governança.

1994

1997

OCDE consolida *Principles of Corporate Governance*

1998

1999

Aprovada a SOX. SEC e NYSE aprovam novos requisitos de governança para listagem de empresas

2000

2002

Pesquisa realizada pelo Calpers verificou que mais da metade das 300 maiores empresas dos EUA tinham desenvolvido manuais próprios de governança

Lançado o *Combined Code* no Reino Unido e “Os Princípios de Governança Corporativa” no Japão.

Banco Mundial e McKinsey divulgam estudo constatando que investidores estariam dispostos a pagar entre 18%-28% a mais por empresas com governança



# I. Governança Corporativa – cont.

Linha do Tempo - Brasil

Fundado o Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração (IBCA), atual IBGC

IBCA passa a se chamar IBGC. Lançado o primeiro código de Governança Corporativa.

BOVESPA cria o IGC e é aprovada a Lei 10.303/2001 apresentando avanços na reforma da Lei das SA's

Retomada de IPO's com ingresso da maioria das empresas no Novo Mercado

1995

1998

1999

2000

2001

2002

2004

Criado primeiro fundo voltado para a governança (Dynamo Puma), no programa de Valor e Liquidez do BNDESPar

BOVESPA cria os segmentos diferenciados de Governança Corporativa: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado

CVM lança Cartilha com Recomendações sobre Governança Corporativa. CCR e SABESP ingressam no Novo Mercado.



# I. Governança Corporativa – cont.

## Governança Corporativa

Regulação

Auto-regulação



**BM&FBOVESPA**  
A Nova Bolsa



**IBGC**



# I. Governança Corporativa – cont.

## ***Cartilha de Governança Corporativa da CVM***



*Esta cartilha contém recomendações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM relativas a boas práticas de governança corporativa. A adoção de tais práticas comumente significa a utilização de padrões de conduta superiores aos exigidos pela lei, ou pela regulamentação da própria CVM. Por isto, esta cartilha não constitui uma norma cujo descumprimento seja passível de punição pela CVM.*

Fonte: CVM



# I. Governança Corporativa – cont.

## Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa

O objetivo central deste Código é indicar caminhos para todos os tipos de sociedades por ações de capital aberto ou fechado, limitadas ou civis – visando a:

- Aumentar o valor da sociedade
- Melhorar seu desempenho
- Facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos
- Contribuir para sua perenidade



# I. Governança Corporativa – cont.

**BM&FBOVESPA**

*A Nova Bolsa*



Novo Mercado (NM) e os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa – são segmentos especiais de listagem que foram desenvolvidos com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, ao mesmo tempo, o interesse dos investidores e a valorização das companhias.



Funcionam como selo de qualidade cujo valor reside nas obrigações contratuais assumidas pela empresa e na maneira como a BOVESPA administra tais contratos.

Fonte: BOVESPA



# I. Governança Corporativa – cont.

	BOVESPA MAIS	NOVO MERCADO	NÍVEL 2	NÍVEL 1	TRADICIONAL
Percentual Mínimo de Ações em Circulação (free float)	25% de free float até o sétimo ano de listagem, ou condições mínimas de liquidez	No mínimo 25% de free float	No mínimo 25% de free float	No mínimo 25% de free float	Não há regra
Características das Ações Emitidas	Somente ações ON podem ser negociadas e emitidas, mas é permitida a existência de PN	Permite a existência somente de ações ON	Permite a existência de ações ON e PN (com direitos adicionais)	Permite a existência de ações ON e PN	Permite a existência de ações ON e PN
Conselho de Administração	Mínimo de três membros (conforme legislação)	Mínimo de cinco membros, dos quais pelo menos 20% devem ser independentes	Mínimo de cinco membros, dos quais pelo menos 20% devem ser independentes	Mínimo de três membros (conforme legislação)	Mínimo de três membros (conforme legislação)
Demonstrações Financeiras Anuais em Padrão Internacional	Facultativo	US GAAP ou IFRS	US GAAP ou IFRS	Facultativo	Facultativo
Concessão de Tag Along	100% para ações ON	100% para ações ON	100% para ações ON 80% para ações PN	80% para ações ON (conforme legislação)	80% para ações ON (conforme legislação)
Adoção da Câmara de Arbitragem do Mercado	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Facultativo	Facultativo

# I. Governança Corporativa – cont.

## Diferenciais nos níveis de governança da BM&FBOVESPA:

			
Transparência	Transparência	Transparência e mais poder aos minoritários	Transparência e poder igual para todos os acionistas

Fonte: BOVESPA (2009)

# I. Governança Corporativa – cont.





## II. Auditoria Externa

- Auditorias(es) externas(os) são contratadas por requerimentos regulatórios que demandam a emissão de uma de uma certificação independente das DF's
- Tem como principal contribuição a transparência sob o enfoque de Governança
- No Brasil é verificado um universo restrito de empresas auditadas por obrigações regulatórias





## II. Auditoria Externa – cont.

**Lei 6.604/76 – Art. 177, § 3º:**

*“As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e serão obrigatoriamente submetidas a auditoria por auditores independentes nela registrados.”*



## II. Auditoria Externa – cont.

### Código de Melhores Práticas de GC do IBGC

#### 4.1 Auditoria Independente

*“Toda sociedade deve ter auditoria independente, pois se trata de um agente de governança corporativa de grande importância para todas as partes interessadas, uma vez que sua atribuição básica é verificar se as demonstrações financeiras refletem adequadamente a realidade da sociedade.”*



# III. Auditoria Interna

## Definição do IIA de Auditoria Interna:

*“Auditoria interna é uma atividade independente, de certificação objetiva e de consultoria designada para adicionar valor e melhoras as operações das organizações. Deve auxiliar uma organização a atingir seus objetivos por trazer uma abordagem sistemática e rígida para avaliar e melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos, controles e processos de governança.”*



## III. Auditoria Interna – cont.

### **Papel da Auditoria Interna**

Possuem uma importante tarefa no monitoramento do ERM (*Enterprise Risk Managemet*), mas não possuem responsabilidade primária por sua implantação ou manutenção. Devem auxiliar os diretores e o Conselho ou o Comitê de Auditoria nos processos de:

- Monitoramento
- Avaliação
- Exame
- Comunicação
- Recomendações de melhorias

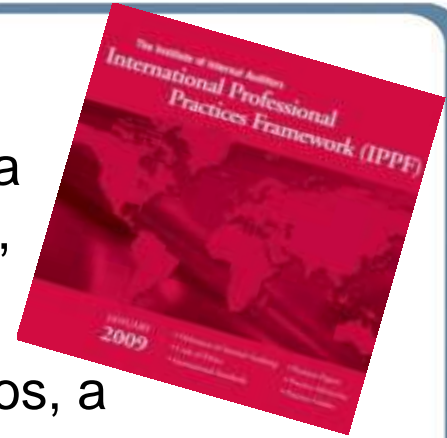
## III. Auditoria Interna – cont.

### Normas

2010.A1 – O plano de atividade dos projetos da auditoria interna devem ser formulados sobre avaliação de riscos, executados no mínimo uma vez ao ano.

2120.A1 – Baseado nos resultados da avaliação de riscos, a atividade de auditoria interna deve avaliar a adequação e eficácia dos controles compreendidos na governança da entidade, nas operações e sistemas de informações.

2210.A1 – Quando algum projeto estiver sendo planejado, o auditor interno deve identificar e avaliar os riscos relevantes na atividade sobre revisão. Os objetivos do projeto devem refletir os resultados da avaliação de riscos.





### III. Auditoria Interna – cont.

#### **Audidores Internos podem agregar valor por:**

- ❑ Revisar controles críticos de sistemas e os processos de gerenciamento de riscos.
- ❑ Realizar uma revisão eficaz das avaliações de riscos da administração e dos controles internos.
- ❑ Dar aconselhamento no desenho e melhoria do sistema de controles e das estratégias para mitigar riscos.



### III. Auditoria Interna – cont.

#### **Auditores Internos podem agregar valor por:**

- ❑ Implementar uma estratégia com base em riscos para planejar e executar o processo de auditoria interna.
- ❑ Certificar que os recursos de auditoria interna são direcionados aquelas áreas mais importantes para a organização.
- ❑ Desafiar a base da avaliação do gerenciamento de riscos da administração e avaliar a adequação e eficácia das estratégias de tratamento dos riscos.



## III. Auditoria Interna – cont.

### **Papel da Auditoria Interna**

Possuem uma importante tarefa no monitoramento do ERM (*Enterprise Risk Managemet*), mas não possuem responsabilidade primária por sua implantação ou manutenção. Devem auxiliar os diretores e o Conselho ou o Comitê de Auditoria nos processos de:

- Monitoramento
- Avaliação
- Exame
- Comunicação
- Recomendações de melhorias





### III. Auditoria Interna – cont.

#### Fatores Chave que Distinguem e Diferenciam Auditoria Interna e Externa

No que diz respeito a:	Auditoria Interna	Auditoria Externa
1. Foco	Prover serviços relacionados a área financeira, operacional, de <i>assurance</i> , fraude, TI e governança.	Principalmente atesta as demonstrações financeiras e controle interno
2. Gestão	Reporta-se a gestão executiva. Desenvolve relacionamento em toda a organização para garantir que todos os interesses são identificados e resolvidos em tempo hábil	Principalmente reporta-se ao comitê de auditoria sobre controles internos e financeiros



# III. Auditoria Interna – cont.

## Fatores Chave que Distinguem e Diferenciam Auditoria Interna e Externa

No que diz respeito a:	Auditoria Interna	Auditoria Externa
3. Comitê de Auditoria	Reporta-se diretamente ao Comitê de Auditoria. Emite opinião nos riscos financeiro da organização, demonstrações financeiras, controles internos, nível de aderência as leis, regulamentos e políticas.	Atesta ao Comitê de Auditoria a exatidão dos relatórios financeiros e a avaliação da gerencia sobre os controles internos. Fornece atualizações sobre pronunciamentos contábeis e possíveis impactos na organização.
4. Normas	Segue as IIA's (Normas Internacionais para a Pratica de Auditoria Interna).	É regido por normas próprias de auditoria e contabilidade.



### III. Auditoria Interna – cont.

#### Fatores Chave que Distinguem e Diferenciam Auditoria Interna e Externa

No que diz respeito a:	Auditoria Interna	Auditoria Externa
5. Abordagem	Customiza abordagem para melhor atingir os objetivos individuais.	Customiza abordagem de auditoria das demonstrações financeiras para melhor atingir os objetivos do trabalho.
6. Independência	Demonstra independência e objetividade na abordagem do trabalho , mas não é independente da organização.	É independente da organização.



### III. Auditoria Interna – cont.

#### Fatores Chave que Distinguem e Diferenciam Auditoria Interna e Externa

No que diz respeito a:	Auditoria Interna	Auditoria Externa
7. Resultado	Identifica problemas, faz recomendações e ajuda nas soluções.	Atende a requisitos estatutários e fornece ajustes necessários para atender a realidade financeira.
8. Controle	Fornece garantia que os controles internos são adequados e eficazes. Pode auxiliar no levantamento dos controles, e/ou fornecer informação a administração a respeito da eficácia e eficiência dos controles.	Identifica riscos e assegura controles para fins de planejamento de auditoria.

# III. Auditoria Interna – cont.

## Fatores Chave que Distinguem e Diferenciam Auditoria Interna e Externa

No que diz respeito a:	Auditoria Interna	Auditoria Externa
9. Risco	Identifica e qualifica os riscos chave da empresa e estima probabilidade e impacto e faz recomendações apropriadas.	Identifica áreas chave, exposições e impacto nas demonstrações financeiras.
10. Fraude	Inclui testes de fraude no programa de auditoria. Investiga alegações de fraude. Rever controle de prevenção e detecção de fraudes.	Inclui testes de fraude no planejamento de auditoria. Junta informações necessárias para identificar riscos de erros materiais nas demonstrações devido a fraudes.



### III. Auditoria Interna – cont.

#### Fatores Chave que Distinguem e Diferenciam Auditoria Interna e Externa

No que diz respeito a:	Auditoria Interna	Auditoria Externa
11. Recomendações	Comunica recomendações para ações corretivas à administração através de relatórios de auditoria.	Comunica recomendações para ações corretivas.
12. Acompanhamento ( <i>Follow-up</i> )	Faz acompanhamento para assegurar que o trabalho é suficiente para resolver o problema	Limita o acompanhamento principalmente as áreas financeiras.

# IV. Comitê de Auditoria x Conselho Fiscal



- A principal característica que diferencia de modo definitivo o conselho fiscal do comitê de auditoria é a autonomia. O conselho fiscal é um órgão sem relação de subordinação à diretoria ou ao conselho de administração.
- O Comitê de Auditoria se tornou um requisito no Brasil após ter se tornado uma exigência no mercado de capitais norte-americano, em função da existência de empresas com American Depositary Receipts (ADR's), em circulação nos EUA.

# IV. Comitê de Auditoria x Conselho Fiscal – cont.



<b>Diferenças</b>	<b>Comitê de Auditoria</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Base legal</b>	Auto-regulação e SOX	Lei 6.404/76
<b>Independência</b>	Dependente	Independente
<b>Público alvo</b>	Conselho de Adm.	Acionistas
<b>Composição</b>	Membros do Comitê de Administração	Mínimo de 3 e de preferência independentes



# V. Desafios para os profissionais de auditoria interna e externa



## Audidores Externos

- Novos normativos contábeis e profissionais;
- Alinhamento do BRASIL aos IFR's;
- Conhecimentos em finanças;
- Expectativa de crescimento do mercado impulsionado pelos seguintes principais fatores:
  - Retomadas dos IPO's pós crise mundial;
  - Reforma e simplificação tributária;
  - Expansão do universo de empresas auditadas;
  - Retomadas dos processos de fusões e aquisições.

# V. Desafios para os profissionais de auditoria interna e externa – cont.



## Auditores Internos

- Posicionar-se como agente de governança;
- Conhecimentos das normas profissionais expedidas pelo IIA;
- Contribuição ao gerenciamento de riscos das empresas;
- Certificações profissionais e educação continuada.



# FIM

# MUITO OBRIGADO!

[vinicius.sampaio@bakertillybrasil.com.br](mailto:vinicius.sampaio@bakertillybrasil.com.br)

**3686 – 1190**